



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 7 de novembro de 2014

Ano I - Edição nº 00090 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B0D5D05B065CC30B57FEF79219AD984

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Dispensa de Licitação Nº 0913/2014
- Decreto no 027/2014, De 07 de novembro de 2014 - Antecipa feira livre e decreta ponto facultativo.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0913/2014

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0913/2014

EM FAVOR DO CREDRO: EDUARDO PEREIRA MACIEL	CNPJ/CPF: 903.503.915-72
---	---------------------------------

OBJETO: SERVIÇOS MECANICOS A SEREM PRESTADOS NOS VEÍCULOS ONIBUS DE PLACAS B5F—2744, BXC-9869, JRX-6818, KUA-7171, NTG-2745, NYW-7676, JOS-9124 E OUU-4801, DESTA PREFEITURA.

Valor R\$ **3.085,00**(TRÊS MIL E OITENTA E CINCO REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/10/2014

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 027/2014

De 07 de novembro de 2014

"Antecipa feira livre e decreta ponto facultativo."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito

RESOLVE:

Art. 1.º Fica antecipada a feira livre para o dia 14 de novembro de 2014 (sexta-feira), em decorrência da realização do VI Festival Regional do Café.

Art. 2.º Decretar, no âmbito do Município de Bonito, ponto facultativo para os servidores da Administração pública Municipal no 14 de novembro de 2014 (sexta-feira), pela mesma razão expressa no artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 07 de novembro de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia